



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 28/07/2023, Edição nº 6066, Página nº 05

PORTARIA Nº 264/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diária ao servidor abaixo listado:

I – Everaldo Niesvald, matrícula nº 61.565-0, ocupante do cargo de motorista, que buscará pacientes de alta psiquiátrica no Hospital Vida & Hospital Nova Vida em Londrina e na Casa de Saúde Rolandia em Rolandia – PR, na cidade de Rolandia, no período de 28 de julho, totalizando meia (0,5) diária com valor total de R\$ 191,15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito